



APROVADO

Em 03/06/2026

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA**

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Instituto Anjos e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Alto Alegre Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO ANJOS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.007.245/0001-32, com sede na Rua 28 de Maio, nº 21, Centro, no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º O Instituto Anjos é uma entidade civil de direito privado, com atuação por tempo indeterminado, fundada em 05 de janeiro de 2024, com finalidade de promover atividades de relevante interesse público e social, conforme seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade conceder a declaração de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Anjos, entidade que vem desempenhando um papel de extrema relevância social no Município de Alto Alegre do Maranhão.

Fundado em 05 de janeiro de 2024, o Instituto Anjos é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção da assistência social, defesa de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população, conforme previsto em seu Estatuto Social.

A entidade possui atuação ampla e integrada, desenvolvendo ações que envolvem assistência social, educação, cultura, cidadania e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, alinhando-se diretamente aos princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Um dos grandes destaques da atuação do Instituto é o Projeto NeuroAnjos, iniciativa que tem transformado a realidade de inúmeras famílias no município, especialmente aquelas que convivem com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Projeto NeuroAnjos representa um avanço significativo na política de inclusão, oferecendo suporte especializado, orientação às famílias, acolhimento e ações que promovem dignidade, respeito e garantia de direitos às pessoas atípicas. Trata-se de uma iniciativa que fortalece a rede de cuidado e demonstra o compromisso social da entidade com as causas mais sensíveis da população.

A concessão da declaração de Utilidade Pública representa o reconhecimento institucional do relevante serviço prestado pelo Instituto à sociedade, possibilitando a ampliação de suas ações por meio de parcerias, convênios e captação de recursos, fortalecendo ainda mais sua atuação no município.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA

Diante do exposto, considerando o interesse público evidente e a importância social das atividades desenvolvidas pelo Instituto Anjos, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Érica Vieira da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., em 27 de Maio de 2026.

Davids Lopes Lima
Vereador

- ① Juliana dos Santos Moura
- ② Rafaela de Almeida Rodrigues
- ③ Romerio Bizarra Lima
- ④ Wairds Lopes Lima
- ⑤ Miriam Carneiro Bte
- ⑥ Eliane Silva de Almeida
- ⑦ Geany Cutrim dos Santos do Pinho
- ⑧ Antonia Natiane dos Santos de Souza
- ⑨ Patricia Albuquerque Paiva
- ⑩ Taruino Augusto Borges Paiva